

### Portaria nº 022/2026

**SÚMULA:** "Suspende o expediente e estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal de Carlinda, e dá outras providências".

A Senhora Lucia de Souza Kanno, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o feriado de Tiradentes em 21 de abril (terça-feira),

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica determinado ponto facultativo no dia 20 de abril de 2026 na Câmara Municipal de Carlinda.

Art. 2º. A Câmara Municipal retornará suas atividades na quarta-feira, dia 22 de abril de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor com sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Carlinda-MT, em 17 de abril de 2026



**Lucia de Souza Kanno**

Presidente

Câmara Municipal de Carlinda